

## ATO Nº 2.344, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025763-70.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora MONICA TONIOLI IGLEZIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.ª REGIÃO

## ATO Nº 618, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0009176-46.2019.4.04.8000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora ANA LUCIA EBLING DE ANDRADE, matrícula 11549, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço, a teor do artigo 67 da Lei 8.112/90, e do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e § 5º, e 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO

## ATO Nº 458, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0011312-79.2019.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

KELVYN ITABORAI ROCHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Onildo Maciel Loureiro no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 457/2019, de 05/12/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 05/12/2019 e publicado em 06/12/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## ATO Nº 463, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005449-88.2019.4.05.7600, resolve:

I - Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5.ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, com base no resultado do Edital de Remoção Interna nº 02/2019-JFCE;

II - Os efeitos desta remoção serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal;

III - Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Técnico Judiciário - Área Administrativa:

DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

TALITA LIMA DA CRUZ, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Sobral.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## ATO Nº 464, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005449-88.2019.4.05.7600, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de QUIXADÁ:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

PRISCILA WELLAUSEN DE ALENCAR ARARIPE, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Kelsen Gonçalves da Silva.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## ATO Nº 465, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005449-88.2019.4.05.7600, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de CRATEÚS:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

MARIA DO SOCORRO PARENTE SOARES, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Silviny de Melo Barros - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 234, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0006294-53.2019.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA ANDRADE SANTIAGO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Carolina Gonçalves Gesta Queiroz.

Art. 2º Dispensar a servidora ISABELA ANDRADE SANTIAGO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II da Seção de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-2.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Des. CARMELITA BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 285, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANO CORRÊA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, na 130ª Zona Eleitoral, de Ipatinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MEDEIROS

## PORTARIA Nº 286, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANO BREGUEZ POLONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Regional, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Ipatinga.

Art. 2º Designar JULIANO CORRÊA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Ipatinga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 970, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15684/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO CAMARGO KISOVEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Urnas, FC-1.

Art. 2º Designar a servidora MICHELE SCARANTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Urnas, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 971, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15773/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- ANTONIO RAMOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de Iretama, FC-6, a partir de 02/12/2019;

- MARCIA SAYURI WATANABE CARNELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da 141ª Zona Eleitoral de Iretama, FC-1, a partir da data da publicação;

Art. 2º Designar a servidora MARCIA SAYURI WATANABE CARNELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de Iretama, FC-6, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 972, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14869/2019-TRE, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, KARINA APARECIDA CHRISTONI MORALES, requisitada para prestar serviços junto à 21ª Zona Eleitoral da Comarca de SIQUEIRA CAMPOS, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 976, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16044/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CHRISTIANA TOSIN MERCER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 06ª Zona Eleitoral de ANTONINA, FC-1, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA